

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 125/2015**

**PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 47/2015 - DFB**

ASSUNTO:

**REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
IRACEMÁPOLIS**

INTERESSADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS
SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRACEMÁPOLIS**

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAE – Serviço de Água e Esgoto, do Município de Iracemápolis, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ (ARES-PCJ)

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2. MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS

O Município de Iracemápolis é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 1.844, de 01/09/2010. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O Município de Iracemápolis, através desse ato, também delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das competências de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Através do Decreto nº 2.737, de 14/03/2013, o município de Iracemápolis criou o Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, e através da Portaria nº 61, de 22/03/2013, nomeou seus membros, em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

3. SAE - IRACEMÁPOLIS

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis, através do SAE - Serviço de Água e Esgoto, é a prestadora dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotos sanitários do Município de Iracemápolis.

III. DA SOLICITAÇÃO

O SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis, em 23 de setembro de 2015, protocolou o Ofício nº 420/15, de 23 de setembro de 2015, e através deste submeteu à análise da Agência Reguladora PCJ, solicitação a realização de estudos, visando o reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo prestador e para tanto, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20/2013, encaminhou os documentos e informações necessárias para os estudos relativos ao reajuste tarifário.

Há que se considerar que a avaliação da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto leva em conta dois fundamentos: análise técnica da qualidade da prestação dos serviços e análise contábil e financeira do SAE – Iracemápolis e que o último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Iracemápolis ocorreu no mês de julho de 2013, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 29, de 30/07/2013, com base no Parecer Técnico nº 13/2013.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. REGISTRO DE OUVIDORIA

Nos últimos 12 (doze) meses foi registrada apenas **1 (uma) reclamação** junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, e que ainda não foi resolvida pelo prestador. Destaca-se a importância de atendimento ao prazo de 10 dias estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014.

Salientamos a necessidade de dar ampla divulgação desse canal de comunicação à população do município de Iracemápolis, seja por meio das contas de água recebidas pelos usuários, no *site* da prefeitura, panfletos de divulgação dos direitos e deveres dos usuários, ou outros meios.

2. COBERTURA DOS SERVIÇOS

2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O município de Iracemápolis apresenta cobertura integral da área urbana de abastecimento de água, através da operação de cerca de 56 km de redes de distribuição, 5 reservatórios, 1 Estação de Tratamento de Água, aproximadamente 7.553 ligações de água, conforme autodeclaração prestada.

2.2. COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Iracemápolis apresenta cobertura de aproximadamente 100% de coleta de esgoto na área urbana.

2.3. TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Iracemápolis apresenta cobertura de aproximadamente 100% de tratamento de esgoto na área urbana.

2.4. PLANEJAMENTO

2.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Iracemápolis possui Plano Municipal de Saneamento Básico e Política Municipal de Saneamento Básico aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 05 de julho de 2013.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Iracemápolis foi elaborado pela empresa EQUI Saneamento Ambiental Ltda. com horizonte de planejamento de 2013 a 2032. As tabelas abaixo apresentam os investimentos previstos para sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário a curto prazo (2013/2016).

INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CURTO PRAZO (2013/2016)

ITEM	AÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	Executar obras de melhorias na represa Municipal (urbanização, reflorestamento de mata ciliar e desassoreamento da represa).	630.000,00
1.2	Executar obras de melhorias na elevatória de água bruta EEAB-01	160.000,00
1.3	Executar obras de melhorias na elevatória de água bruta EEAB-02	290.000,00
1.4	Reformar o prédio da casa de química	
1.5	Equipar os laboratórios físico-químico e bacteriológico.	30.000,00
1.6	Substituir a utilização do cloro gás por hipoclorito de cálcio.	30.000,00
1.7	Implantar Central de Automação e telemetria.	260.000,00
1.8	Implantar macromedidores em 8 pontos do sistema de distribuição de água	230.000,00
TOTAL		2.050.000,00

Fonte: PMSB,2012

INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ESGOTAMENTO SANITÁRIO A CURTO PRAZO (2014/2016)

ITEM	AÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	Elaborar cadastro pormenorizado do sistema coletor de esgoto	30.000,00
1.2	Urbanizar área da estação de tratamento de esgoto	170.000,00
1.3	Construir e equipar laboratório de monitoramento da estação de tratamento de esgoto	110.000,00
1.4	Executar obras de ampliação do coletor tronco de esgoto	2.800.000,00
1.5	Executar obras de reforma e ampliação das elevatórias de esgoto – 1ª. Etapa	1.700.000,00
TOTAL		4.810.000,00

Fonte: PMSB,2012

2.4.2 PLANO DIRETOR DE PERDAS

O Município de Iracemápolis possui seu Plano Diretor de Combate às Perdas e a implantação do Projeto de Macro e Micromedição encontra-se em andamento.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados. São realizadas coletas mensais de amostras de água tratada, nas quais são analisados 10 (dez) parâmetros básicos (coliformes totais, coliformes termotolerantes, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e uma amostragem completa anual, com 87 parâmetros analisados.

As Tabelas abaixo apresentam os resultados do monitoramento da qualidade da água no Município de Iracemápolis dos últimos 12 meses.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

QUALIDADE DA ÁGUA	QUANTIDADE	%
Atendeu a legislação	185	94,00
Não atendeu a legislação	12	6,00
TOTAL	197	100,00

RESULTADOS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO (SET/14 A SET/15)

PARÂMETRO	RESULTADOS	DATA	LOCAL
Alumínio	0,3 > 0,2	03/09/2014	Rua Vergílio Rossetti, 04 (em frente à Escola)
Coliformes Totais	presentes	15/10/2014	Praça da Matriz, 22
Cloro Residual Livre	< LQ	15/10/2014	Praça da Matriz, 22
Fluoreto Baixo	< LQ	12/11/2014	Rua João Milaré, 145 - Res. das Orquídeas
Alumínio	0,25 > 0,20	04/12/2014	Rua Pedro G. Mello, 100 - Pq. Sesarino Borba
Cor Aparente	77 > 15	04/12/2014	Rua Pedro G. Mello, 100 - Pq. Sesarino Borba
Ferro Total	0,33 > 0,30	04/12/2014	Rua Pedro G. Mello, 100 - Pq. Sesarino Borba
Fluoreto Alto	1,1 > 0,80	04/12/2014	Rua Pedro G. Mello, 100 - Pq. Sesarino Borba
Turbidez	9,1 > 5	04/12/2014	Rua Pedro G. Mello, 100 - Pq. Sesarino Borba
Cor Aparente	19 > 15	20/05/2015	Rua Antonio J. Fagundes, 66 - Centro
Ferro Total	0,588 > 0,3	20/05/2015	Rua Antonio J. Fagundes, 66 - Centro
Ferro Total	0,315 > 0,3	10/06/2015	Rua Antonio J. Fagundes, 66 - Centro

3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão *on-line* por um período de um mês, no Município de Iracemápolis foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento. Os resultados do Monitoramento da Pressão estão apresentados na tabela abaixo.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO EM IRACEMÁPOLIS EM 2014

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (H)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
				NEGATIVA	0 A 10 MCA	10 A 50 MCA	> 50 MCA
Rua Orlando Honório, 50	17/07	18/08	762,30	0,03	6,69	93,28	0,00
Rua Odair Zanzerolato, 745	17/07	15/08	690,30	20,78	23,68	55,54	0,00

3.3. ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacionais de Informações do Setor Saneamento (SNIS), referente ao ano de 2013, porém o Município de Iracemápolis não forneceu os dados SNIS, mas na ocasião da solicitação do reajuste informou que o índice de perdas do município é de 35% (trinta e cinco por cento).

3.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Município de Iracemápolis não apresentou os dados ao SNIS 2013, portanto não foi possível apresentar todos os indicadores da prestação dos serviços.

3.4.1. MACROAVALIAÇÃO DA ARES-PCJ

a) Autonomia de Reservação (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de **8,71 horas**, inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de **10,69 horas**, demonstrando desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição de água tratada.

b) Consumo de Energia Elétrica no Abastecimento de Água (kWh/m³)

Avaliação prejudicada pela falta de informações ao SNIS 2013.

c) Consumo de Energia Elétrica no Esgotamento Sanitário (kWh/m³)

Avaliação prejudicada pela falta de informações ao SNIS 2013.

3.5. INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, a fim de acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do SNIS, relativos aos últimos cinco anos.

Porém, como o Município de Iracemápolis não apresentou os dados ao SNIS 2013, a apresentação de todos os indicadores da prestação dos serviços ficou prejudicada.

3.5.1. INDICADORES DO SAE – IRACEMÁPOLIS

IRACEMÁPOLIS					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	⊗	⊗	● 100,00	⊗
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 100,00	⊗	⊗	● 100,00	⊗
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	⊗	⊗	⊗	● 87,84	⊗
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	⊗	⊗	⊗	● 100,00	⊗
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	⊗	⊗	● 0,00	⊗
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 37,04	⊗	⊗	● 6,33	⊗
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 506,26	⊗	⊗	● 1.014,30	⊗
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 39.781,54	⊗	⊗	● 63.162,47	⊗
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 0,80	⊗	⊗	● 1,04	⊗
E06 - Índice de Hidromedtação (%)	● 100,00	⊗	⊗	● 100,00	⊗
E07 - Índice de Macromedicação (%)	⊗	⊗	⊗	● 37,50	⊗
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,27	⊗	⊗	3,79	⊗
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	0,90	⊗	⊗	1,50	⊗
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 69,95	⊗	⊗	● 38,09	⊗
CD1 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,00	⊗	⊗	1,00	⊗
CD2 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	8,70	⊗	⊗	8,50	⊗
CD3 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	8,77	⊗	⊗	8,50	⊗
CD4 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	17,50	⊗	⊗	9,20	⊗

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:	IDEAL (●)	BOM (■)	SATISFATÓRIO (■)
	REGULAR (●)	INSATISFATÓRIO (⊗)	NÃO INFORMADO (□)

4. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

No período de 2014 e 2015 foram realizadas **3 (três) fiscalizações de campo** no Município de Iracemápolis, nas quais foram apontadas **43 (quarenta e três) Não Conformidades**, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial - Represa Municipal;
- Captação superficial – Represa Boa Vista;
- Estação de Tratamento de Água - ETA;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Casa de Bombas;
- Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB;
- Reservatório de água bruta
- Reservatório 1.000 m³;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB;
- Estação de Tratamento de Água – ETE;
- Estação elevatória de água tratada Ometo Pavan I e II;
- Reservatório Ometto Pavan I e II;
- Reservatório Centro;
- Reservatório Cidade Nova;
- Reservatório Iracema.

A última inspeção ocorreu no dia 05/08/2015, em todas as inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações das Não Conformidades encontradas nos sistemas de água e esgoto.

Até a presente data **nenhuma** das Não Conformidades apontadas foram observadas ou resolvidas pela Prefeitura e SAE de Iracemápolis conforme apresentado na tabela 6.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Vencidas	22	51,20
Dentro do prazo	21	48,80
Resolvidas	0	0,00
TOTAL	43	100,00

Vale ressaltar que as **Não Conformidades** vencidas e reincidentes estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

5. INVESTIMENTOS E OBRAS

A Tabela 7 apresenta os investimentos previstos pela Prefeitura de Iracemópolis no pleito de reajuste 2015/2016.

INVESTIMENTOS PREVISTOS 2015/2016

Obra / Serviço	Licitada (S / N)	Iniciada (S / N)	Previsão de Início	Previsão de Término	Valor Total (R\$)	Valor de Repasses (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Contratação de empresa especializada para implantação de Projeto de Macro e Micromedicação - Plano Diretor de Combate a Perdas de Água	Sim	Sim	03/14	03/16	908.028,21	817.225,39	90.802,82
Contração de empresa para finalização das obras e serviços de engenharia visando o término do sistema de captação de água no Ribeirão Boa Vista, Estação Elevatória, Adutora, Casa de Química, Equip., Tanques de Contato, módulo da ETA	Sim	Sim	07/14	05/15*	1.177.304,24	1.059.573,81	117.730,43
Contratação de empresa especializada visando a implantação do sistema de tratam., desidratação e disposição final dos lodos da ETA	Sim	Sim	Set/14	03/15*	1.585.614,29	1.427.052,86	158.561,43
Contratação de empresa especializada para adequação do coletor tronco, interceptor e emissário de esgoto	Sim	Não	NI	NI	NI	NI	NI
Implantação do sistema de água tratada e redes coletoras de esgotos e tratamento	Sim	Sim	09/15	02/16	7.765.304,50	7.765.304,50	0,00
TOTAL DE RECURSOS PROJETADOS					11.436.251,24	11.069.156,56	367.094,68

*Obras atrasadas

NI: Não Informado

Fonte: Prefeitura Municipal de Iracemópolis, 2015

V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

O SAE – Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis, ao solicitar reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, principalmente em razão da defasagem tarifária acumulada desde o último reajuste, encaminhou à Agência Reguladora PCJ documentos com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013.

Tendo como base esses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis e econômicas, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, visando reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAE de Iracemápolis.

a) Último Reajuste

O último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Iracemápolis foi concedido através da Resolução ARES-PCJ nº 29, de 30 de julho de 2013, na ordem de 7,77% (sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sendo que os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% (oitenta por cento) dos valores das Tarifas de Água.

b) Inflação Acumulada

Para efeito de estudos comparativos, a inflação acumulada entre os meses de junho de 2013 (último reajuste) e outubro de 2015 (data dos estudos), medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, é de 18,57% (dezoito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

c) Inadimplência

O prestador não apresentou o índice de inadimplência dos últimos meses. Com base nos relatórios de faturamento e arrecadação de 2015, conclui-se que o prestador arrecadou 10,18% menos que faturou no período de janeiro a agosto de 2015.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos contábeis e orçamentários, econômicos e financeiros, pelo SAE de Iracemápolis, referentes aos meses de janeiro de 2014 a agosto de 2015.

2.1. FATURAMENTO

a) Demonstrativo e Comparativo do Volume Faturado de Água

VOLUME DE ÁGUA FATURADO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (m ³)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (m ³)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	124.521	-	62.831	-32,78%	-49,54%
FEVEREIRO	143.898	15,56%	105.614	68,09%	-26,60%
MARÇO	132.861	-7,67%	104.374	-1,17%	-21,44%
ABRIL	121.172	-8,80%	76.187	-27,01%	-37,12%
MAIO	114.121	-5,82%	95.802	25,75%	-16,05%
JUNHO	115.469	1,18%	99.138	3,48%	-14,14%
JULHO	106.984	-7,35%	100.240	1,11%	-6,30%
AGOSTO	111.567	4,28%	95.239	-4,99%	-14,64%
SUBTOTAL (1)	970.593	-	739.425	-	-23,82%
SETEMBRO	109.716	-1,66%			
OUTUBRO	111.668	1,78%			
NOVEMBRO	110.918	-0,67%			
DEZEMBRO	93.465	-15,74%			
SUBTOTAL (2)	425.767	-	0	-	-
TOTAL (1+2)	1.396.360	-	739.425	-	-

Verifica-se que houve variações do Volume Faturado de Água nos meses de 2014, onde o maior volume registrado foi em fevereiro (143.898 m³) e o menor volume em dezembro (93.465 m³).

Ao compararmos os oito primeiros meses do ano de 2015 com o mesmo período de 2014, verifica-se uma queda de 23,82% no Volume Faturado de Água, o que impacta diretamente no faturamento e na receita operacional do prestador.

b) Demonstrativo e Comparativo do Faturamento de Água e Esgoto

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	331.532,96	-	199.219,51	-25,68%	-39,91%
FEVEREIRO	390.695,40	17,85%	284.079,34	42,60%	-27,29%
MARÇO	356.775,10	-8,68%	282.034,44	-0,72%	-20,95%
ABRIL	327.919,02	-8,09%	225.476,85	-20,05%	-31,24%
MAIO	304.514,49	-7,14%	263.410,18	16,82%	-13,50%
JUNHO	308.219,70	1,22%	273.605,11	3,87%	-11,23%
JULHO	288.939,83	-6,26%	289.567,12	5,83%	0,22%
AGOSTO	297.782,90	3,06%	257.788,05	-10,97%	-13,43%
SUBTOTAL (1)	2.606.379,40	-	2.075.180,60	-	-20,38%
SETEMBRO	300.562,84	0,93%			
OUTUBRO	300.465,29	-0,03%			
NOVEMBRO	306.705,60	2,08%			
DEZEMBRO	268.045,86	-12,60%			
SUBTOTAL (2)	1.175.779,59	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	3.782.158,99	-	2.075.180,60	-	-

O Faturamento de Água e Esgoto tem relação direta com o Volume de Água Faturado. Apesar disso, em 2014 o maior faturamento registrado foi em fevereiro (R\$ 390.695,40) e o menor ocorreu em dezembro (R\$ 268.045,86), o que impacta diretamente o planejamento do prestador.

Comparando o faturamento dos oito primeiros meses do ano de 2015 com mesmo período de 2014, houve uma redução de 20,38%, representando uma perda de faturamento equivalente a um mês e meio de faturamento do prestador.

2.2. RECEITAS E DESPESAS

a) Demonstrativo e Comparativo das Receitas e Despesas (2014)

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	286.109,09	253.415,73	32.693,36
FEVEREIRO	461.194,96	398.450,03	62.744,93
MARÇO	360.438,68	245.277,31	115.161,37
ABRIL	522.959,48	322.032,91	200.926,57
MAIO	365.865,60	306.427,62	59.437,98
JUNHO	590.774,33	319.138,64	271.635,69
JULHO	290.151,78	315.109,10	-24.957,32
AGOSTO	351.185,30	298.447,55	52.737,75
SUBTOTAL (1)	3.228.679,22	2.458.298,89	770.380,33
SETEMBRO	597.629,38	419.912,11	177.717,27
OUTUBRO	485.965,26	1.004.028,55	-518.063,29
NOVEMBRO	547.924,17	371.028,36	176.895,81
DEZEMBRO	254.454,82	443.497,70	-189.042,88
SUBTOTAL (2)	1.885.973,63	2.238.466,72	-352.493,09
TOTAL (1+2)	5.114.652,85	4.696.765,61	417.887,24

b) Demonstrativo e Comparativo das Receitas e Despesas (janeiro a agosto/2015)

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	215.603,97	-24,64%	374.966,04	47,96%	-159.362,07
FEVEREIRO	722.264,68	56,61%	595.251,06	49,39%	127.013,62
MARÇO	449.971,24	24,84%	274.816,53	12,04%	175.154,71
ABRIL	271.452,88	-48,09%	532.309,67	65,30%	-260.856,79
MAIO	262.421,38	-28,27%	469.585,34	53,25%	-207.163,96
JUNHO	766.531,17	29,75%	700.988,77	119,65%	65.542,40
JULHO	268.758,91	-7,37%	304.020,96	-3,52%	-35.262,05
AGOSTO	264.671,23	-24,63%	367.178,44	23,03%	-102.507,21
SUBTOTAL (1)	3.221.675,46	-0,22%	3.619.116,81	47,22%	-397.441,35
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (2)	0,00	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	3.221.675,46	-0,22%	3.619.116,81	47,22%	-397.441,35

c) Demonstrativo de Comparativo das Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Trata-se de um dos principais itens dos custos e por se tratar de despesas fixas, as Despesas com Pessoal não têm nenhuma relação com o total do Volume Produzido de Água.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	63.722,39	-	111.834,33	-	75,50%
FEVEREIRO	87.623,26	37,51%	38.855,68	-65,26%	-55,66%
MARÇO	48.258,52	-44,92%	67.941,15	74,86%	40,79%
ABRIL	54.589,56	13,12%	65.854,71	-3,07%	20,64%
MAIO	48.670,55	-10,84%	64.425,10	-2,17%	32,37%
JUNHO	65.807,01	35,21%	68.744,91	6,71%	4,46%
JULHO	88.253,68	34,11%	72.382,18	5,29%	-17,98%
AGOSTO	66.686,49	-24,44%	79.029,49	9,18%	18,51%
SUBTOTAL (1)	523.611,46	-	569.067,55	-	8,68%
SETEMBRO	57.469,20	-13,82%			
OUTUBRO	57.519,76	0,09%			
NOVEMBRO	69.690,74	21,16%			
DEZEMBRO	136.464,81	95,81%			
SUBTOTAL (2)	321.144,51	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	844.755,97	-	569.067,55	-	-

As despesas com pessoal variaram 8,68% de janeiro a agosto/2015 com relação ao mesmo período de 2014.

d) Demonstrativo de Comparativo das Despesas com Materiais

Para as Despesas com Materiais são consideradas as despesas relativas aos materiais de consumo, produtos químicos, combustíveis, dentre outras.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	33.152,29	-	36.377,65	-	9,73%
FEVEREIRO	22.461,83	-32,25%	19.539,20	-46,29%	-13,01%
MARÇO	10.277,40	-54,25%	24.537,89	25,58%	138,76%
ABRIL	14.035,20	36,56%	87.062,66	254,81%	520,32%
MAIO	30.744,11	119,05%	32.686,34	-62,46%	6,32%
JUNHO	14.469,24	-52,94%	5.716,40	-82,51%	-60,49%
JULHO	15.075,31	4,19%	20.333,83	255,71%	34,88%
AGOSTO	21.058,10	39,69%	7.341,11	-63,90%	-65,14%
SUBTOTAL (1)	161.273,48	-	233.595,08	-	44,84%
SETEMBRO	17.372,90	-17,50%			
OUTUBRO	36.769,15	111,65%			
NOVEMBRO	15.601,46	-57,57%			
DEZEMBRO	62.158,94	298,42%			
SUBTOTAL (2)	131.902,45	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	293.175,93	-	233.595,08	-	-

Comparando o período de janeiro a agosto/2015 com o mesmo período do ano anterior, nota-se que houve um aumento de 44,84% nas Despesas com Materiais, o que impacta nos resultados do prestador.

c) Demonstrativo de Comparativo das Despesas com Energia Elétrica

Consideram-se Despesas com Energia Elétrica todos os gastos relativos com energia elétrica, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIACÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	50.213,00	-	81.406,35	106,71%	62,12%
FEVEREIRO	44.781,17	-10,82%	72.117,73	-11,41%	61,04%
MARÇO	43.104,27	-3,74%	57.727,32	-19,95%	33,92%
ABRIL	44.483,36	3,20%	95.610,29	65,62%	114,93%
MAIO	46.219,53	3,90%	85.153,49	-10,94%	84,24%
JUNHO	45.155,89	-2,30%	77.552,60	-8,93%	71,74%
JULHO	45.467,50	0,69%	75.585,46	-2,54%	66,24%
AGOSTO	48.775,01	7,27%	71.963,24	-4,79%	47,54%
SUBTOTAL (1)	368.199,73	-	617.116,48	-	67,60%
SETEMBRO	49.885,13	2,28%			
OUTUBRO	69.581,17	39,48%			
NOVEMBRO	113.981,71	63,81%			
DEZEMBRO	39.381,42	-65,45%			
SUBTOTAL (2)	272.829,43	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	641.029,16	-	617.116,48	-	-

De acordo com o relatório de liquidação informado pelo prestador, comparando o período de janeiro a agosto/2015 com o mesmo período de 2014, apura-se um aumento de 67,60%.

A média mensal das liquidações nos dois primeiros quadrimestres de 2014 é de R\$ 46.024,97, e no mesmo período de 2015, a média é de R\$ 77.139,56.

d) Demonstrativo de Comparativo das Despesas com Investimentos

DESPESAS COM INVESTIMENTOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	25.379,03	-	58.100,21	-63,41%	128,93%
FEVEREIRO	166.800,04	557,24%	407.939,07	602,13%	144,57%
MARÇO	71.264,50	-57,28%	0,00	-100,00%	-100,00%
ABRIL	129.207,48	81,31%	162.742,60	0,00%	25,95%
MAIO	83.741,56	-35,19%	200.000,00	22,89%	138,83%
JUNHO	88.178,22	5,30%	477.674,59	138,84%	441,71%
JULHO	43.084,74	-51,14%	42.810,79	-91,04%	-0,64%
AGOSTO	93.351,27	116,67%	115.760,00	170,40%	24,00%
SUBTOTAL (1)	701.006,84	-	1.465.027,26	-	108,99%
SETEMBRO	237.238,57	154,14%			
OUTUBRO	745.872,97	214,40%			
NOVEMBRO	127.781,24	-82,87%			
DEZEMBRO	158.804,72	24,28%			
SUBTOTAL (2)	1.269.697,50	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	1.970.704,34	-	1.465.027,26	-	-

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, em 2014 foram investidos R\$ 1.970.704,34, e em 2015, de janeiro a agosto foram investidos R\$ 1.465.027,26.

Dos investimentos realizados em 2014, R\$ 1.418.192,32 foram realizados com capital de terceiros e R\$ 552.512,02 foram investidos com recursos próprios.

Em 2015, foram investidos R\$ 1.173.328,91 com recursos de terceiros e com recursos próprios foram investidos R\$ 291.698,35.

Comparando o período de janeiro a agosto/2015 com o mesmo período de 2014, apura-se um aumento de 108,99% nos investimentos realizados.

2.3. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

O prestador apresentou planilha de cálculo do custo médio praticado, nos moldes definidos pela ARES-PCJ, do período de janeiro/2015 a dezembro/2015 (janeiro a agosto/2015 valores executados, setembro/2015 a dezembro/2015 valores projetados).

Na planilha de custos constam os custos/despesas, os dados de faturamento dentre outras informações, sendo possível mensurar a defasagem tarifária de um determinado período e calcular, com base em projeções, o percentual de reajuste necessário.

Para calcular a defasagem tarifária são utilizadas três fórmulas, sendo: Custo Médio Atual (CMA), Tarifa Média Praticada (TMP) e por fim a Defasagem Tarifária (DT).

Após estas considerações, serão demonstrados todos os dados utilizados para cálculo nas respectivas fórmulas.

a) Despesas Realizadas

Despesas e Investimentos realizados no período de janeiro a dezembro/2015, sendo janeiro a agosto/2015 valores executados e setembro a dezembro/2015 valores projetados.

DESPESAS REALIZADAS		
DESCRIÇÃO	JAN A DEZ/2015	%
	VALOR (RS)	
1. Despesas de Exploração	3.288.613,77	69,18
1.1 Pessoal	919.503,94	19,34
1.2 Materiais	350.392,62	7,37
1.3 Serviços de Terceiros	825.829,79	17,37
1.4 Energia Elétrica	917.251,55	19,30
1.5 Outras	275.635,88	5,80
2. Investimentos Realizados (R\$)	1.465.027,26	30,82
TOTAL	4.753.641,03	100,00

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, os últimos 12 (doze) meses. Nesse caso o período é de junho de 2014 a maio de 2015.

b) Custo Médio Atual

Corresponde ao custo médio que o prestador vem praticando em um determinado período. Para se apurar o Custo Médio Atual a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

Nota-se que além das despesas e investimentos acima demonstrados, também são necessários demais dados, dos quais o prestador apresentou as outras receitas, os recursos para investimentos e o volume faturado, como segue:

RECURSOS EXTERNOS, OUTRAS RECEITAS E VOLUME	
DESCRIÇÃO	JAN A DEZ/2015
Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.307.227,70
Outras Receitas (R\$)	174.179,62
Volume Faturado (m ³)	1.158.950

Assim temos:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

$$\text{CMA} = \frac{(3.288.613,77 + 1.465.027,26) \times (1) - 174.179,62 - 1.307.227,70}{1.158.950}$$

$$\text{CMA} = \frac{3.272.233,71}{1.158.950} = 2,8234$$

Custo Médio Atual = R\$ 2,82/m³

c) Tarifa Média

A Tarifa Média Praticada em Iracemápolis, apurada no período de janeiro a dezembro/2015, foi de R\$ 2,77, obtida pela divisão da Receita Tarifária Faturada (R\$ 3.205.750,65), pelo Volume Faturado (1.158.950m³)

$$TM = \frac{RT}{VF} = \frac{3.205.750,65}{1.158.950} = 2,7661$$

Tarifa Média = R\$ 2,77/m³

d) Defasagem Tarifária

Para calcular a Defasagem Tarifária utiliza-se o valor do Custo Médio Atual, que é de R\$ 2,82/m³ e a Tarifa Média de Iracemápolis, que é de R\$ 2,77/m³, assim temos:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{2,82}{2,77} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária = 1,81%

Diante dos dados apresentados pelo prestador e das fórmulas apresentadas acima, no período de janeiro/2015 a dezembro/2015 (janeiro a agosto/2015 valores executados, setembro/2015 a dezembro/2015 valores projetados) foi possível apurar que houve defasagem tarifária de 1,81%, como segue:

Descrição	Janeiro a Dezembro/2015
1. Despesas de Exploração (R\$)	3.288.613,77
2. DAP (R\$)	0,00
3. Investimentos Realizados (R\$)	1.465.027,26
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	3.205.750,65
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	2.958.413,33
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.307.227,70
7. Outras Receitas (R\$)	174.179,62
8. Volume Faturado (m ³)	1.158.950
9. Remuneração do Prestador (%)	1
10. Custo Médio Atual (R\$)	2,82
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,77
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	1,81

2.4 - CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para o cálculo do reajuste tarifário foram consideradas projeções para o período de janeiro a dezembro/2016, contudo o prestador não apresentou tais projeções, sendo assim após análise e conferência da documentação, com base nas receitas e despesas do exercício de 2014 e 2015, segue projeção para o respectivo período, com as seguintes considerações:

- **Pessoal:** média de abril a agosto de 2015, mês em que entrou em vigor o reajuste salarial dos funcionários, projetando em abril/2016 um aumento de 10% na folha de pagamento;
- **Materiais, Serviços de Terceiros e Outras Despesas:** média dos últimos 8 meses, de janeiro a agosto/2015, com correção de 10% a partir do mês de janeiro/2016.
- **Energia Elétrica:** média dos últimos 3 meses, de junho a agosto/2015, projetando em agosto/2016, mês de base do reajuste das tarifas de energia elétrica da Elektro, reajuste de 20%.
- **Investimentos:** conforme Parecer Técnico n.º 09/2015 – LT, de 09 de outubro de 2015, a previsão de investimento para o próximo período é de R\$ 11.436.251,24, sendo R\$ 11.069.156,56 com recursos provenientes de capital de terceiros e R\$ 367.094,68 com capital próprio.
- **Outras Receitas:** média dos últimos 3 meses, de junho a agosto/2015;
- **Volume Faturado:** média dos últimos 6 meses, de junho a novembro/2015, conforme dados informados pelo prestador.

a) Despesas Realizadas e Projetadas

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS		
DESCRIÇÃO	REALIZADAS JAN A DEZ/2015	PROJETADAS JAN A DEZ/2016
1. Despesas de Exploração	3.288.613,77	3.553.704,97
1.1 Pessoal	919.503,94	981.221,89
1.2 Materiais	350.392,62	385.431,88
1.3 Serviços de Terceiros	825.829,79	908.412,76
1.4 Energia Elétrica	917.251,55	975.438,97
1.5 Outras	275.635,88	303.199,46
2. DAP	0,00	0,00
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	1.465.027,26	11.436.251,24
TOTAL	4.753.641,03	14.989.956,21

b) Tarifa Média

A Tarifa Média de Iracemápolis, apurada no período de janeiro a dezembro/2015, foi de R\$ 2,77, obtida pela divisão da Receita Faturada (R\$ 3.205.750,65), pelo Volume Faturado (1.158.950m³)

$$TM = \frac{RT}{VF} = \frac{3.205.750,65}{1.158.950} = 2,7637$$

$$\text{Tarifa Média} = \text{R\$ } 2,77/\text{m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \times RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} \zeta \Phi_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
- RPS_t = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
- VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Temos:

$$TMN = \frac{[(3.553.704,97 + 0 + 11.436.251,24) \times 1 - 199.416,68 - 11.069.156,56 + 0] / (1+0)^1}{1.224.244 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{[(14.989.956,21) \cdot 1 - 199.416,68 - 11.069.156,56] / 1}{1.224.244 / 1} = \frac{3.721.382,97}{1.224.244}$$

$$TMN = \frac{3.701.382,97}{1.224.244} = 3,0397$$

$$\text{Tarifa Média Necessária} = \text{R\$ } 3,04/\text{m}^3$$

d) Percentual de Reajuste Necessário

O Percentual de Reajuste Necessário (PRN) das Tarifas de Água e Esgoto se dá pela divisão da Tarifa Média Necessária (TMN) pela Tarifa Média Praticada.

$$\text{Percentual de Reajuste Necessário} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste Necessário} = \left(\frac{3,04}{2,77} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste Necessário = 9,75%

Considerando as projeções, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste Necessário apurado é de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Município de Iracemápolis.

e) Quadro do Reajuste Tarifário

Com base nas informações de Iracemápolis e utilizando-se de valores realizados e projetados e de fórmula paramétrica, se obtém o seguinte Quadro de Reajuste Tarifário:

DESCRIÇÃO	PERIODO JAN A DEZ/2015	PERIODO JAN A DEZ/2016
1. Despesas de Exploração (R\$)	3.288.613,77	3.553.704,97
2. DAP (R\$)	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar (R\$)	1.465.027,26	11.436.251,24
4. Outras Receitas (R\$)	174.179,62	199.416,68
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.307.227,70	11.069.156,56
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	0,00
7. Volume Faturado (M³)	1.158.950	1.224.244
8. Remuneração do Prestador (R\$)	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto (%)	0,00	0,00
10. Faturamento Atual (R\$)	3.205.750,65	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)	3,04	
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,77	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	9,75	

VI. DAS CONCLUSÕES

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, devendo o SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para as Tarifas de Água e Esgoto (em todas as faixas e categorias de consumo), conforme disposto no Anexo I, deste Parecer.

b) Reajuste de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), para os Demais Serviços prestados pelo SAE - Iracemápolis.

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que o SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis deverá estabelecer mecanismos de gestão que assegurem os recursos necessários para os investimentos previstos para o exercício de 2016.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que o SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis:

- a) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da empresa;
- c) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- g) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- h) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ;
- i) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Iracemápolis, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Iracemápolis, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico, na imprensa oficial do Município de Iracemápolis, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAE - Serviço de Água e Esgoto de Iracemápolis obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 15 de dezembro de 2015.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – JANEIRO / 2016

CATEGORIA SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,14	5,72	12,86
11 a 30	m ³	1,06	0,86	1,92
31 a 40	m ³	2,86	2,29	5,15
Acima de 40	m ³	4,28	3,42	7,70

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,29	11,42	25,71
11 a 30	m ³	1,42	1,13	2,55
31 a 40	m ³	2,86	2,29	5,15
Acima de 40	m ³	4,28	3,42	7,70

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	17,86	14,29	32,15
11 a 30	m ³	1,79	1,43	3,22
31 a 40	m ³	3,57	2,85	6,42
Acima de 40	m ³	5,36	4,29	9,65

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,00	16,00	36,00
11 a 30	m ³	2,00	1,60	3,60
31 a 40	m ³	3,99	3,19	7,18
Acima de 40	m ³	5,99	4,80	10,79

CATEGORIA RURAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,29	11,42	25,71
11 a 30	m ³	1,42	1,13	2,55
31 a 40	m ³	2,86	2,29	5,15
Acima de 40	m ³	4,28	3,42	7,70

CATEGORIA PUBLICO ESTADUAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,29	11,42	25,71
11 a 30	m ³	1,42	1,13	2,55
31 a 40	m ³	2,86	2,29	5,15
Acima de 40	m ³	4,28	3,42	7,70

CATEGORIA PUBLICO MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,29	11,42	25,71
11 a 30	m ³	1,42	1,13	2,55
31 a 40	m ³	2,86	2,29	5,15
Acima de 40	m ³	4,28	3,42	7,70

NOTA: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% das Tarifas de Água Tratada

TABELA DE VALORES – DEMAIS SERVIÇOS – JANEIRO / 2016

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO (R\$/POR SERVIÇO)
Corte do fornecimento de água	10,98
Corte do fornecimento de água com serviço de demolição de calçada	54,88
Reparo no cavalete sem o fornecimento de peças	16,46
Substituição de hidrômetro sem o fornecimento do equipamento	27,44
Verificação e lacração de hidrômetro	10,98
Religação normal de água cortada	10,98
Religação de água com serviço de reparação de calçada	54,88
Instalação de hidrômetro com o fornecimento do equipamento	120,73
Vistoria de vazamento interno	16,46
Ligação nova de água com corte de reparação de pavimento e calçada	384,13
Ligação nova de esgoto com corte de reparação de pavimento e calçada	504,85
Ligação de água 3/4" com fornecimento de material e hidrômetro	219,50
Ligação nova de esgoto	329,25